

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Edição nº 1353

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 022/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 06 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n.º 3357376, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0058/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 032/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente RD.00801.00325/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 023/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 23 de dezembro de 2013, a Portaria n.º 2165/2013, que reduziu a carga horária da servidora ANA REGINA ROSSETTO JAHN, Agente Administrativo, ID n.º 3446182, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00679.00150/2013-4 - Port. 0029/2014).

- a contar de 16 de dezembro de 2013, a Portaria n.º

1275/2013, que reduziu a carga horária da servidora THAIS ROSSET SCARANTO, Agente Administrativo, ID n.º 3452409, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00783.00154/2013-9 - Port. 0072/2014).

DESIGNAR

- a Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, ID n.º 3433633, como Presidente, o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, ID n.º 3425312, como suplente, ambos da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos; a Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT, ID n.º 3433706, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias; o Dr. MIGUEL GRANATO VELASQUEZ, ID n.º 3427722, Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos; e os servidores CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661, HUGO JOSÉ GINO PASQUINI, Coordenador da Divisão de Arquitetura e Engenharia, ID n.º 3433382, ANA CARLA DECZKA MORSCH, Assessora da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ID n.º 3429075, como Secretária, para compor Comissão de Acessibilidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo Provimento n.º 100/2013, com vistas à implementação da acessibilidade total no âmbito deste Ministério Público, especialmente em consonância com a Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (Port. 0030/2014).

- no período de 06 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, o servidor JUAREZ SILVA DA SILVA, Datilógrafo, ID n.º 3428265, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, nos impedimentos legais por férias do titular, Gustavo Tarasconi (Port. 0031/2014).

- pelo período de 12 dias, a contar de 20 de janeiro de 2014, o servidor THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3448169, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular Rute da Rosa Frota (Port. 0044/2014).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEOPOLDO EUGÊNIO ARNOLD, Secretário de Diligências, ID n.º 3445330, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três de Maio, duas vezes por semana, a contar de 13 de janeiro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 0059/2014).

- a contar de 16 de janeiro de 2014, a servidora FABIANA ANDRIGHETTI DOS SANTOS, Adido – Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0060/2014).

- a contar de 16 de janeiro de 2014, o servidor NÉLSON DELAMARIA, Adido – Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0061/2014).

- a contar de 06 de janeiro de 2014, o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3357376, como Diretor Substituto da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC (Port. 0073/2014).



- a contar de 06 de janeiro de 2014, o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3357376, como Coordenador Técnico Substituto da Comissão Disciplinar Permanente – CDP (Port. 0074/2014).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3630/2013, que nomeou PATRICIA GOMES MACHADO PILLA, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 0032/2014).

- a Portaria n.º 0033/2014, que nomeou ANDRESSA RISSETTI PAIM, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 0042/2014).

- a Portaria n.º 0043/2014, que nomeou MARISTELA SCHNEIDER, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 0052/2014).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRESSA RISSETTI PAIM, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 0033/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARISTELA SCHNEIDER, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 0043/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIELA BAZANELLA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 0053/2014).

- JOSIE KAISER DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0131/2014).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 15 de janeiro de 2014, o servidor ANDRE RUSCHEL, ID n.º 3593410, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de posse no cargo de Técnico em Informática – Equipamentos, deste órgão (Port. 0041/2014).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 3626/2013, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Ouvidoria da Segurança Pública, a servidora NAURA DA SILVA LINDNER, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3442160, com ônus para o órgão de origem, para constar que o período da cedência é de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, e não como constou (Port. 0050/2014).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Cons-

tituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00033/2014-4, a pedido, a servidora efetiva MARIA DE LOURDES CARDOSO FRANÇA, Secretária de Diligências, classe “O”, ID n.º 3430081, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 9º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 7031/10950 dias (sete mil e trinta e um sobre dez mil, novecentos e cinquenta), de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 30% (trinta por cento), referentes a 06 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0071/2014).

CONCEDER

- a contar de 22 de fevereiro de 2013, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a EDGAR PIRES RAMOS, Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, ID n.º 3336697, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Estadual n.º 7.357/1980, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.005/1985, combinado com os artigos 100, inciso IV, e 107, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Requerido em 22/02/2013 – PR.00596.00071/2011-6 - Port. 0067/2014).

- a contar de 22 de fevereiro de 2013, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a MARCELO DOS SANTOS DIAS, Artífice – Telefonia e Informática, ID n.º 3439666, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Estadual n.º 7.357/1980, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.005/1985, combinado com os artigos 100, inciso IV, e 107, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Requerido em 22/02/2013 – PR.00596.00071/2011-6 - Port. 0068/2014).

- a contar de 22 de fevereiro de 2013, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a EDUARDO DA FONSECA SCHRAMM, Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, ID n.º 3358445, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Estadual n.º 7.357/1980, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.005/1985, combinado com os artigos 100, inciso IV, e 107, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Requerido em 22/02/2013 – PR.00596.00071/2011-6 - Port. 0069/2014).

- a contar de 27 de março de 2013, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a EDSON MAURO BERGOLD, Técnico em Informática – Equipamentos, ID n.º 3787842, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Estadual n.º 7.357/1980, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.005/1985, combinado com os artigos 100, inciso IV, e 107, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Requerido em 27/03/2013 – PR.00596.00071/2011-6 - Port. 0070/2014).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/01/2014, no



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1353

cargo de Técnico em Informática – Equipamentos, Classe “M”, ANDRÉ RUSCHEL, tendo entrado em exercício em 15/01/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE
SOFTWARE**

PROCESSO N.º 4368-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/14

CONTRATADA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de subscrição do software JBoss e suporte técnico; **VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e n.º 47/05, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral em exercício.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO**
CO.28908

ALIENANTE: GUACIRA MAXIMILA DOS SANTOS; **OBJETO:** aquisição de imóvel para a construção da futura sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em Santa Vitória do Palmar/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 280.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764; Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.61/6103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22/01/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral em exercício.

EDITAL N.º 018/2014
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas

vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 019/2014
**REMOÇÃO DE ASSESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 02/2014

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 00914.00134/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Roberto José Tabor da Masiero, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa em função de cobrança de valores por servidor público, para agilização de serviços de aprovação de projetos em município.

2) Inquérito Civil nº 00738.00029/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Pereira Zibetti da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa praticado por Prefeito Municipal e Secretária Municipal, ao permitirem ou designarem ocupante de cargo em comissão para o desempenho da função de cozinheira.



3) Inquérito Civil nº 00829.00068/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Darwin Ferraz Reis, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de investigar deflagração de concurso público para preenchimento de vagas na FUNDERGS, bem como para verificar a atual situação das contratações emergenciais.

4) Inquérito Civil nº 00718.00003/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, com a finalidade de investigar inconstitucionalidade do cargo de secretário com cargo em comissão.

5) Inquérito Civil nº 00829.00061/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Alberto Tedesco, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com o objetivo de investigar irregularidades na obra para implantação de rede de esgoto pluvial, executada por meio de empresa contratada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

6) Inquérito Civil nº 00815.00002/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, com a finalidade de investigar irregularidades na designação de servidor público municipal, titular do cargo na área educacional, para o exercício de atividades junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, na função de chefe de setor.

7) Inquérito Civil nº 00815.00001/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, com a finalidade de investigar irregularidades nas contratações de cargos em comissão pela FSPNH e COMUR para exercício de atividades que não envolvem direção, chefia ou assessoramento.

8) Inquérito Civil nº 00822.00001/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiano Ledur, da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades na execução do Contrato de Concessão, firmado entre a concessionária, o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS e a Secretaria de Transportes do Estado do Rio Grande do Sul.

9) Inquérito Civil nº 00726.00003/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Cíntia Foster de Almeida da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, com a finalidade de investigar irregularidade na realização de concurso público municipal para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde.

10) Inquérito Civil nº 00829.00058/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Alberto Tedesco, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de investigar irregularidades na seleção das famílias beneficiadas em programa habitacional do DEMHAB.

11) Inquérito Civil nº 00935.00001/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de investigar irregularidades e direcionamento da licitação para execução de serviços de limpeza urbana.

12) Inquérito Civil nº 00760.00001/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de investigar atos de improbidade administrativa decorrentes de irregularidade na execução de serviços referentes a contrato adminis-

trativo, firmado entre o município e empresa, e seus termos ativos.

13) Inquérito Civil nº 00852.00151/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de investigar possível acumulação irregular de cargo público por servidor municipal.

14) Inquérito Civil nº 01211.00001/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça Cível de Osório, com a finalidade de investigar a manutenção de convênios com os municípios visando a contratação de mão de obra, bem como os procedimentos para a admissão de servidores para composição de seu quadro próprio.

15) Inquérito Civil nº 00726.00002/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Cíntia Foster de Almeida, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, com a finalidade de investigar suposta irregularidade no recolhimento de taxas de sepultamento por parte de servidores municipais.

16) Inquérito Civil nº 00852.00149/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de investigar possível distribuição ilícita de imóveis em residencial.

17) Inquérito Civil nº 00852.00150/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ilícito praticado por empresa ao manter contratos de transporte sem licitação.

18) Inquérito Civil nº 00917.00001/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar prática de improbidade administrativa, por parte de gestor público de município.

19) Inquérito Civil nº 00864.00002/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de verificar a continuidade da comercialização e a regularização do registro na ANP por empresa.

20) Inquérito Civil nº 00723.00003/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça de Cível de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar a ocorrência de ilegalidade no pregão presencial nº 083/2013.

21) Inquérito Civil nº 00891.00001/2014 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Andréia Hermínia Alliaty, da Promotoria de Justiça de Cível de São Leopoldo, com a finalidade de verificar o cumprimento da jornada de trabalho por servidor.

22) Inquérito Civil nº 00829.00076/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação de empregado sem a formação exigida por associação.

23) Inquérito Civil nº 00888.00001/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Érico Resende Russo, da Promotoria de Justiça de São José do Norte, com a finalidade de investigar a



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1353

existência de irregularidades nas lanchas que servem de ambulância, bem como no serviço de transporte prestado pelo município aos pacientes que delas necessitam.

24) Inquérito Civil nº 00929.00004/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Lúcio Flávio Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, com a finalidade de investigar irregularidades no cumprimento do contrato de prestação do serviço de transporte coletivo urbano e escolar.

25) Inquérito Civil nº 01223.00002/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de investigar se ocorreu o pagamento do débito apurado pelo TCE/RS na certidão n.º 195/2013, ou se foi ajuizada a competente ação de cobrança por município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível
e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.